



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.986 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 534/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 21/06/2022

Data Fim: 21/06/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 02 pacientes, somente um com acompanhante, com horários de atendimento às 07:00 e às 09:00 horas no ICL; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOMPAR.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (22/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.986 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 535/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 22/06/2022

Data Fim: 22/06/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas/Jandaia do Sul -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507/41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOMPAR; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:30 horas na Clínica Ultra Regional; Buscar duas altas médicas no Hospital Regional Jandaia Sul.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (22/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.986 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 536/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.059/2022 de 08 de junho de 2022**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Sebastião Derneis

Data Início: 22/06/2022

Data Fim: 22/06/2022

Diária Ref. Art. 4º. Inciso III.

Valor Unitário: 450,00

Valor Total: 450,00

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: SPIN

Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Cerimônia de entrega de editais – SEDU

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (22/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.986 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 537/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Devanildo Aureliano da Silva

Data Início: 22/06/2022

Data Fim: 22/06/2022

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Cerimônia de entrega de editais – SEDU.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (22/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.986 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 538/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal Assistência Social.

Nome do Servidor: Tatiane de Oliveira Zaramela

Data início: 20/06/2022

Data Fim: 20/06/2022

Diária. Ref. Art.3º Inciso III.

Valor Unitário: 133,29

Valor Total: 133,29

Município de Destino/UF: Campo Mourão/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 04303

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: AIRCROSS **Placas:** BAM-7412

Objetivo da Viagem: I Encontro Formação COMCAM/ACTCENTRO para Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção.

Creditamento devido ter ultrapassado a quantidade de horas de afastamento do Inciso I, B do ART. 3º para chegada no Município de Ariranha do Ivaí, sob o fundamento do ART. 3º, III, da Lei Municipal 946/2021, ou seja, total de horas de viagem 15 horas e 58 minutos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (22/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.986 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 539/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal Assistência Social.

Nome do Servidor: Carlos Alberto Furlan

Data início: 20/06/2022

Data Fim: 20/06/2022

Diária. Ref. Art.3º Inciso III.

Valor Unitário: 133,29

Valor Total: 133,29

Município de Destino/UF: Campo Mourão/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 04303

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: AIRCROSS **Placas:** BAM-7412

Objetivo da Viagem: I Encontro Formação COMCAM/ACTCENTRO para Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção.

Creditamento devido ter ultrapassado a quantidade de horas de afastamento do Inciso I, B do ART. 3º para chegada no Município de Ariranha do Ivaí, sob o fundamento do ART. 3º, III, da Lei Municipal 946/2021, ou seja, total de horas de viagem 15 horas e 58 minutos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (22/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.986 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Junho de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 540/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal Assistência Social.

Nome do Servidor: Elizete Aparecida Pavão

Data início: 20/06/2022

Data Fim: 20/06/2022

Diária. Ref. Art.3º Inciso III.

Valor Unitário: 133,29

Valor Total: 133,29

Município de Destino/UF: Campo Mourão/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 04303

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: AIRCROSS **Placas:** BAM-7412

Objetivo da Viagem: I Encontro Formação COMCAM/ACTCENTRO para Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção.

Creditamento devido ter ultrapassado a quantidade de horas de afastamento do Inciso I, B do ART. 3º para chegada no Município de Ariranha do Ivaí, sob o fundamento do ART. 3º, III, da Lei Municipal 946/2021, ou seja, total de horas de viagem 15 horas e 58 minutos.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois (22/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.986 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Junho de 2022.

II – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 13/2021, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua Marcio José Rodrigues, nº 41, centro, na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, CEP 86.880-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI**, com sede na Rua Pedro Américo nº 374, Oficinas na Cidade de Ponta Grossa/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.979.287/0001-31, neste ato representada pela Senhora **Fábia Valério Pauliki**, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Ponta Grossa/Pr, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 6.224.385-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.607.969-29, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 13/2021, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 013/2021, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2021 até o dia 22 de junho de 2023”.

II - “O valor contratual que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (22/06/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI
Fábia Valério Pauliki– Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Andrielly kectilin Silva de Oliveira
C. P. F. 116.182.099-06

2. Jéssica da Silva Mendes
RG: 10.945.089-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.986 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTRATADO: CIAVENA - COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULOS NACIONAL - LTDA CNPJ/MF: 75.398.875/0004-35

OBJETO: Aquisição de veículos novos para o transporte sanitário na atenção primária, conforme Resolução SESA nº 933/2021, visando a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí.

Valor: R\$ 155.146,00 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 22/06/2022

TÉRMINO: 21/06/2023

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão 35/2022, Homologada em 21/06/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.986 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Junho de 2022.

PODER LEGISLATIVO

REPUBLICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº 015/2022

Servidor: Vereador Marcos de Andrade Neckel
Número de Matrícula:417

Data Início:19/06/2022

Data Fim:23/06/2022

Nº de Diária: 04 diárias com pernoite.

Valor unitário: 500.00

Valor Total:4.000.00 conforme Art. 17 da Lei nº 1.060/2022.

Município de Destino/UF: Brasília

Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: Veículo Caminhonete S10 – Placas: BY8F99.

Objetivo da Viagem: Comparecer no Ministério da Agricultura e ao Gabinete dos Deputados Federais Luiz Nichimori e Enio Verri, tendo como objetivo principal assegurar a liberação dos Contratos de Repasse e Emendas Parlamentares, visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Declaro, sob as penas da Lei que as diárias recebidas serão utilizadas no pagamento de despesas na viagem a qual solicitei, estou ciente da obrigatoriedade de apresentação da "Prestação de Contas", que será juntada ao processo de despesas da referida autorização da diária, devendo para isso anexar os comprovantes específicos relativos as atividades exercidas na viagem, entre outros, nos termos da Lei nº 1.060/2022.

Gabinete da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 14 de junho de 2022.

Idemar José Beleti
Presidente CM Ariranha do Ivaí